



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

---

**RESOLUÇÃO Nº 017/2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o excedente de vagas não preenchidas por ocasião da realização do Processo Seletivo Contínuo (PSC) do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que tal excesso decorreu da ausência de candidatos aprovados ou classificados para o preenchimento dessas vagas;

**CONSIDERANDO**, todavia, que há candidatos aprovados, porém não classificados no Processo Seletivo Macro (PSM) que poderiam preencher essas vagas ociosas, já que ficaram em lista de espera, de acordo com a classificação geral do Processo Seletivo Macro;

**CONSIDERANDO** que essas vagas se constituem em sobras, cuja ociosidade depõe contra a política nacional de aproveitamento integral dos recursos disponíveis e operacionais das Instituições Públicas de Ensino Superior;

**CONSIDERANDO** que é dever constitucional do Estado a garantia do acesso à educação aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

**CONSIDERANDO**, enfim, o que decidiu este Conselho em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o remanejamento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Contínuo (PSC/2002) para o Processo Seletivo Macro (PSM/2002), a serem preenchidas de acordo com os respectivos cursos e os quantitativos a seguir:

*NP*



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

---

- ESTATÍSTICA – 06 (seis) vagas
- GEOLOGIA – 04 (quatro) vagas
- GEOGRAFIA – 02 (duas) vagas
- CIÊNCIAS SOCIAIS – 06 (seis) vagas
- LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA (noturno) – 01 (um) vaga
- FILOSOFIA – 06 (seis) vagas
- LETRAS – LÍNGUA FRANCESA – 05 (cinco) vagas
- CIÊNCIAS – 06 (seis) vagas

**II – DETERMINAR** que tais vagas sejam preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo Macro (PSM/2002), nos mesmos cursos oferecidos, com observância rigorosa da ordem constante da lista de aprovação de candidatos não classificados.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de abril de 2002.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
**Presidente**